

ACEF/1920/1201796 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Miguel Castanho
Anabela Romano
Irene Diaz-Moreno
Constança Pais do Amaral

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Universitário De Ciências Da Saúde

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Universitário De Ciências Da Saúde

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._dout-ciencias-biolog-aplicadas-a-saude_avisos-5330_2015-15mai.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Biologia e Bioquímica

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

421

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

729

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

12

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A pedido da CESPU, o Conselho de Administração da A3ES autorizou em 16-02-2017 o aumento de 8 para 12 vagas, que se propõe manter neste processo.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso e ingresso são definidas em Regulamento específico, que determina que se podem candidatar: a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal b) Os titulares do grau de

licenciado, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para este ciclo de estudos pelo Conselho Científico. A seleção e seriação dos candidatos pretende maximizar as probabilidades de sucesso dos alunos selecionados, sendo baseada nos seguintes elementos: a) Currículo académico e profissional b) Adequação da formação de 1º ciclo e 2º ciclo aos requisitos do 3º ciclo em causa c) Integração prévia em projetos de investigação desenvolvidos na CESPUD) Declaração de intenções e motivação e) Cartas de recomendação f) Testes de avaliação de conhecimentos e competências g) Entrevista. A seleção e seriação dos candidatos é realizada pelo Coordenador do Curso, coadjuvado pela Comissão de Coordenação.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O local onde predominantemente é ministrado o ciclo de estudos é nas instalações do IUCS, sito em Gandra Paredes.

The place where the study cycle is predominantly administered is at the IUCS facilities, located in Gandra Paredes.

1.14. Eventuais observações da CAE:

O CE tem uma forte dependência da permanência de estudantes em instituições terceiras.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente associado ao CE é estável e qualificado, constituído exclusivamente por doutorados, 92% dos quais contratados em regime de tempo integral (total de 16 docentes, ETI total de 17,39) e especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (Biologia e Bioquímica). Do corpo docente

fazem parte 5 docentes convidados, sendo 2 deles a tempo integral e um a 50%.

O coordenador e co-coordenador do CE têm o perfil adequado e vasta experiência de investigação e de ensino na área do CE.

Na generalidade, o corpo docente tem atividade de investigação científica, sendo de destacar alguns docentes com atividade muito relevante. No entanto, é de notar que 5 dos docentes associados ao CE não tem qualquer publicação relevante para o CE nos últimos 5 anos.

Apesar do número de professores associados ter aumentado desde a submissão do relatório de autoavaliação, não existe nenhum professor catedrático associado ao CE.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente, no geral, muito qualificado em termos da experiência de ensino e de investigação na área do programa de estudos.

Corpo docente multidisciplinar, empenhado e com forte proximidade professor-estudante.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Diminuir o número de docentes convidados a 100%, atribuindo-lhes um vínculo compatível com a dedicação a tempo inteiro.

Estimular a progressão da carreira dos docentes, nomeadamente a realização de provas de agregação.

Os currículos dos professores devem ser avaliados; apenas deverão manter-se aqueles que tenham atividades de R&D de qualidade reconhecida.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O IUICS tem 11 auxiliares de laboratório, 5 técnicos de laboratório, 1 técnico superior laboratório.

O pessoal que apoia a atividade técnica laboratorial, apesar de maioritariamente não licenciado, tem formação específica para as suas funções.

3.4.2. Pontos fortes

Não aplicável

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos apesar de baixa parece ter aumentado ligeiramente nos últimos anos. O corpo discente demonstra particular interesse nas unidades curriculares lecionadas e no programa oferecido. Os alunos demonstraram-se satisfeitos com a formação, orientação e acompanhamento tal como parecem estar satisfeitos com a reestruturação sugerida, apesar de não estarem completamente familiarizados com todos os pormenores da mesma.

4.2.2. Pontos fortes

O corpo discente mostra dedicação, motivação e satisfação tanto em relação ao ciclo de estudos como à orientação dos trabalhos de tese.

4.2.3. Recomendações de melhoria

São necessárias melhorias na divulgação do ciclo de estudos e no recrutamento de futuros estudantes nacionais de dentro e fora da CESPU, tal como deve ser feita uma reflexão sobre a falta de estudantes estrangeiros. Deve haver um maior envolvimento dos estudantes do presente ciclo de estudos nas estruturas pedagógicas da IES. É também recomendada a exclusão da preferência de alunos integrados previamente em projetos de investigação desenvolvidos na CESPU como critério de seleção e seriação na candidatura de forma a criar uma comunidade mais heterogénea e com diferentes experiências. Os alunos devem ser envolvidos ativamente na reestruturação curricular.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos são insatisfatórios face à data de início do ciclo de estudos, apesar de ser esperada a graduação de dois/três alunos em breve. Alguns dos atrasos devem-se à situação pandémica, mas não é o único motivo para tal. Apesar da satisfação e motivação que os alunos demonstraram, muitos são já trabalhadores ativos, incluindo clínicos, e parecem não estar completamente comprometidos com o doutoramento.

5.3.2. Pontos fortes

Não aplicável.

5.3.3. Recomendações de melhoria

As causas dos atrasos nas entregas da tese necessitam de ser avaliadas. Deve investir-se num centro de investigação próprio pensado para o melhor desenvolvimento e centralização dos projetos de investigação dos estudantes e como forma de atrair financiamento de projetos e bolsas de doutoramento

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Presentemente não existe no IUCS-CESPU um centro de investigação avaliado pela FCT. O IINFACT obteve uma baixa classificação na última avaliação e foi extinto. Os atuais centros de investigação, que foram criados com base no antigo IINFACT, são muito recentes e ainda não foram avaliados. Dos 24 docentes associados ao CE, 11 são membros integrados de centros de investigação FCT classificados com excelente ou muito bom (UCIBIO/REQUIMTE, i3S, CIIMAR, CMEMS, CINTESIS) sediados na Universidade do Porto. Os restantes 12 docentes não estão integrados em qualquer centro da FCT, fazendo parte de duas unidades internas do IUCS-CESPU (TOXRUN e UNIPRO). De acordo com as informações prestadas o IUCS-CESPU planeia submeter estas unidades à avaliação no próximo exercício de avaliação das unidades R&D da FCT.

Cinco dos docentes associados ao CE não tem qualquer publicação em revistas de circulação internacional com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, relevantes para o ciclo de estudos, nos últimos 5 anos.

Apesar da dispersão por diversas áreas de investigação e da heterogeneidade em termos de produção científica entre docentes, os resultados científicos e tecnológicos associados ao corpo docente representam um esforço para atingir a necessária qualidade e contribuir para um ambiente de investigação adequado à formação de 3º ciclo.

6.6.2. Pontos fortes

Produção científica de alguns docentes.

Infraestruturas laboratoriais e técnicas.

Recursos financeiros e mecanismos simplificados de apoio à investigação por parte da instituição.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se maior envolvimento em projetos internacionais e com empresas, de modo aumentar a rede de contactos e intensificar a mobilidade internacional dos estudantes e docentes.

A produção científica deve ser melhorada de forma integrada em todo o corpo docente, sobretudo incidindo nos CVs mais carenciados..

Os docentes que não estão integrados em centros avaliados pela FCT ou em centros a serem avaliados em breve devem ser incentivados a fazê-lo.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível global de internacionalização do Programa Doutoral é escasso, no qual nem estudantes nem professores estão envolvidos no acolhimento/oferta de projetos internacionais. No entanto, a Instituição tem licenciaturas, mestrados e cursos de especialização com uma elevada percentagem de alunos estrangeiros, maioritariamente de países europeus.

Apesar de haver mobilidade de estudantes de doutoramento entre a CESPU e outros centros de investigação portugueses sob alçada de projetos financiados pela CESPU, esta mobilidade mantém exclusivamente dentro de Portugal, com baixo impacto na Europa e no estrangeiro.

A Instituição tem uma ampla rede de contactos internacionais com outras Universidades, mas que não tem um impacto efetivo significativo no Programa Doutoral.

7.4.2. Pontos fortes

Apesar dos baixos níveis de internacionalização do Programa Doutoral, a Instituição tem uma elevada percentagem de estudantes estrangeiros, maioritariamente europeus, o que cria boas perspectivas e oportunidades.

Adicionalmente, a Instituição coopera em projetos internacionais juntamente com outras Universidades, tal como a Universidade de Marraquexe.

É também bastante positivo que os professores sejam avaliados de acordo com o seu histórico de publicações, com especial ênfase em revistas internacionais, apesar de nem todos os professores terem fortes CVs.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a participação dos grupos e unidades de investigação em consórcios Internacionais e Europeus com um duplo objetivo:

- a) A promoção da mobilidade de estudantes da CESPUP entre os grupos que criam a rede do consórcio;
- b) O enriquecimento dos laboratórios da CESPUP através da visita de estudantes estrangeiros.

Num segundo nível, é recomendada a expansão da rede de colaborações internacionais dos grupos da CESPUP, tal como é recomendado o encorajamento da participação de estudantes de doutoramento e professores, em cursos de especialização internacionais e também o investimento em acordos com empresas internacionais.

Por último, seria muito útil perceber se os projetos que a CESPUP estabelece com grupos de investigação de outras Instituições portuguesas, poderiam ser estabelecidos em colaboração com grupos de investigação estrangeiros de forma a atingir maiores níveis de internacionalização.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se aplica

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IUCS-CESPU possui diversas estruturas e mecanismos de Garantia Interna da Qualidade tendo, desde 2006, um Sistema de Gestão da Qualidade implementado para a gestão, conceção e prestação de ensino superior politécnico e universitário. Este envolve diversas estruturas e mecanismos de garantia interna da qualidade e os vários interlocutores relevantes para o efeito. O IUCS tem um representante para a qualidade que coordena, promove e garante a melhoria do SGGQ e tem um Conselho Consultivo para a Qualidade.

Desde 2018 existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica. e a sua atualização.

A avaliação do pessoal não-docente efetua-se bienalmente estando previstos planos de formação ajustados às necessidades tendo em vista a sua atualização permanente e o seu desenvolvimento profissional.

Os estudantes têm assento do Conselho Pedagógico e o coordenador do CE tem responsabilidades na implementação dos mecanismos de gestão e qualidade. O reduzido número alunos no CE tem permitido resolver os problemas entre as partes interessadas e sem recorrer a mecanismos institucionais de controlo de qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Direção de curso muito empenhada na solução dos problemas do CE.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não se aplica

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O esforço feito pela CESPU na investigação é altamente valorizado, tanto pelo financiamento de bolsas que cobrem as despesas do doutoramento como pelo financiamento da realização de projetos de investigação em colaboração com outros centros de investigação portugueses. No entanto, a falta de graduados depois de 5-6 anos é a uma fragilidade substancial do programa doutoral da CESPU, até à data.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta alteração do nome do programa doutoral, atendendo aos esclarecimentos prestados na pronúncia da instituição, é considerada apropriada pela comissão.

O significado de flexibilidade durante o primeiro ano de doutoramento são apenas vagamente discutidos, sem uma estrutura curricular adequada, pelo que a CAE não pode apoiar a reestruturação sugerida.

O nível de internacionalização do programa doutoral é muito baixo, limitado apenas a sinergias episódicas com empresas e colaborações internacionais, tal como a frequência de cursos internacionais.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Ver secção 9.2

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Na sua resposta, a IES forneceu informações adicionais sobre a motivação e os objetivos do pedido de mudança da denominação do programa para "Ciências Biomédicas". Entre os motivos ora invocados, a CAE concorda que a designação pretendida facilita a internacionalização do programa. Nomeadamente, a captação de estudantes estrangeiros e o envolvimento em redes internacionais devem ser facilitados pelo título "Ciências Biomédicas". Por este motivo, a CAE revê a sua posição quanto à designação do programa, endossando o pedido de "Ciências Biomédicas".

11.2. Observações

NA

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O programa doutoral da CESPU inclui tanto atividades de formação como de investigação. A CESPU fez um esforço extraordinário no financiamento de bolsas que cobrem as despesas do doutoramento e em financiar o desenvolvimento de projetos de investigação em colaboração com outros centros e unidades de investigação portuguesas. Apesar da investigação nos projetos de doutoramento não ser completamente competitiva aos mais altos níveis e de ser pouco claro onde as principais linhas de investigação são desenvolvidas, os avanços feitos pela CESPU nesta matéria, nos últimos anos, é notável. Contudo, a infraestrutura própria de investigação é herdada do IINFACT, que teve uma avaliação negativa pela FCT. A extinção do IINFACT não alterou substantivamente este contexto.

O programa sofre de excessiva heterogeneidade entre os estudantes e entre os professores. É verdade que tanto os alunos como os professores o consideram como uma oportunidade, mas, a este nível de estudos, a especialização que a autoconsistência e a coerência trazem, é um valor acrescentado, que necessita de especial atenção.

Neste mesmo enquadramento, o novo título proposto para o Programa Doutoral (Ciências Biomédicas), foi inicialmente considerado muito amplo e carecendo do foco que um programa de doutoramento requiere. No entanto, uma vez pesados os benefícios para a internacionalização do programa, invocados sobretudo na pronúncia da instituição, a CAE reviu a sua posição e apoia o pedido de mudança de designação por este poder ter um saldo positivo de benefício para o programa.

É incompleto avaliar um programa doutoral que decorre há 5-6 anos e que não apresenta, até á data, nenhum graduado. Uma justificação plausível é o facto de alguns alunos de doutoramento combinarem os estudos com uma atividade profissional, o que exige tempo extra para a conclusão da tese de doutoramento. Para superar este problema, a Instituição propõe aumentar a flexibilidade durante o primeiro ano letivo. No entanto, não é bem explicado como pretendem implementar esta alteração; a estrutura curricular subjacente está ausente no relatório apresentado. Acresce que um maior envolvimento dos estudantes na estruturação curricular é um aspeto desejável.

O nível de internacionalização do programa doutoral é uma grande fraqueza que deve ser revista. Os acordos com empresas internacionais e a participação dos estudantes e professores em cursos de especialização internacionais não é suficiente para alcançar o objetivo de um programa doutoral internacional e reconhecido. A internacionalização deve ser uma consequência, o resultado da implementação de profundas mudanças estruturais no programa doutoral, tal como o recrutamento de estudantes e professores estrangeiros, participação em redes internacionais, etc.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

Demonstrar capacidade de formar graduados com qualidade num período de 2 anos.

Aumentar a mobilidade internacional e o intercâmbio entre estudantes e professores, promovendo a investigação de elevado nível.

Fazer prova que os pontos fracos que motivaram uma avaliação negativa do IINFACT por parte da FCT não se mantêm nas unidades de investigação da CESPU nas áreas do CE